



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

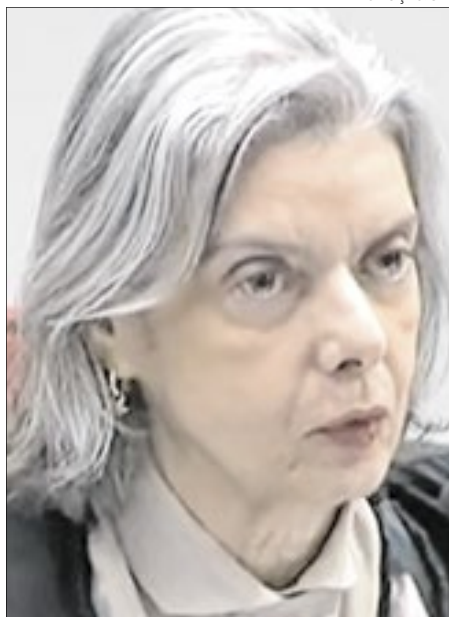
A aposta no Supremo Tribunal Federal sobre o voto de Cármen Lúcia no Caso Moraes

REPRODUÇÃO/STF

■ Pessoas próximas ao ministro André Mendonça apostam que Cármen Lúcia votará para que o STF abra uma investigação sobre as suspeitas que envolvem o vice-presidente da Corte, Alexandre de Moraes, e o banqueiro Daniel Vercaro. A avaliação é de que a ministra levará em consideração o impacto que uma eventual resistência à apuração poderia ter sobre sua própria biografia.

■ Segundo interlocutores de Mendonça, Cármen não gostaria de passar para a história como responsável por impedir o avanço de uma investigação envolvendo um integrante do próprio Supremo. A aposta existe mesmo diante da maior proximidade da ministra com Moraes do que com Mendonça.

■ O comportamento recente de Cármen é citado por esse grupo como um dos elementos que sustentam a avaliação. Em conversa com outros integrantes da Corte que veio a público, a mi-



Cármen Lúcia, Ministra do STF

nistra demonstrou preocupação com a imagem do STF perante a sociedade.

■ “Todo taxista que eu pego fala mal do Supremo. A população está contra o Supremo”, afirmou Cármen na ocasião.

■ Como antecipou a Coluna Paulo Cappelli, Cármen deverá ter papel decisivo na discussão sobre a abertura da investigação. Há, no tribunal, um equilíbrio entre ministros mais alinhados a Moraes e integrantes favoráveis ao avanço das apurações, cenário que pode deixar nas mãos da magistrada o voto de desempate.

CÁRMEN NÃO ANTECIPOU VOTO

■ Apesar das apostas feitas nos bastidores, Cármen ainda não sinalizou como pretende votar. A interlocutores, a ministra afirmou que não se deixará levar por pressões externas ao analisar o caso.

■ A posição da magistrada é considerada especialmente relevante porque um voto favorável à investigação, segundo a avaliação de pessoas próximas a Mendonça, poderia ocorrer mesmo diante de sua relação mais próxima com Moraes.

Sem decisão de Mendonça, Vercaro recorre a Fachin para tentar adiar depoimento à PF

REPRODUÇÃO / REDES SOCIAIS

■ A defesa do banqueiro Daniel Vercaro recorreu ao presidente do STF, Edson Fachin, para tentar adiar o depoimento do empresário à Polícia Federal (PF), marcado para esta terça-feira (15/9), às 14h. Os advogados alegam que já haviam feito o mesmo pedido ao ministro André Mendonça, mas não houve decisão antes de os autos serem remetidos à Presidência da Corte.

■ Vercaro foi intimado em 3 de setembro para prestar declarações no âmbito de um dos inquéritos da Operação Compliance Zero. Cinco dias depois, a defesa pediu acesso e cópia eletrônica integral do procedimento, incluindo autos principais, apensos e mídias.

■ O pedido de acesso foi negado pela autoridade policial, que afirmou que caberia a Mendonça, então responsável pela supervisão do inquérito, decidir sobre a extensão do material que poderia ser disponibilizado à defesa.

■ Segundo os advogados, o indeferimento chegou ao conhecimento da defesa na noite de 10 de setembro. No dia seguinte, eles pediram à PF a suspensão do depoimento e apresentaram a Mendonça um requerimento para adiar a oitiva e obter acesso aos autos.



Daniel Vercaro está preso desde março

DEFESA CITA 937 PEÇAS

■ A defesa afirma que conseguiu recentemente acesso a parte do material disponível no STF, mas diz não ter condições de saber se o conteúdo corresponde à íntegra do inquérito.

■ De acordo com a petição, estão disponíveis 937 peças. Algumas delas pos-

suem mais de 5 mil páginas, enquanto outras ultrapassam 3 mil ou 2 mil páginas, e o sistema, segundo os advogados, não permite o download de todo o conteúdo em bloco.

■ A defesa também afirma que, entre as 937 peças disponibilizadas, não estão as mídias dos depoimentos já realizados nem os elementos obtidos por meio de diferentes quebras de sigilo.

■ Os advogados pedem que Fachin determine à PF o fornecimento de cópia eletrônica integral do inquérito, incluindo autos principais, apensos, mídias das oitivas, elementos das quebras de sigilo e demais peças já documentadas.

■ Também querem que o novo depoimento seja marcado para uma data que garanta prazo de pelo menos dez dias úteis a partir da liberação integral do material. Vercaro afirma que pretende responder às perguntas da PF, mas a defesa sustenta que, sem acesso prévio aos documentos, restaria ao banqueiro exercer o direito ao silêncio.

■ A defesa pede ainda que Fachin esclareça se o acesso já concedido pelo STF é integral e, caso não seja, determine sua ampliação.

Vercaro pede a Fachin perito próprio para analisar provas digitais do caso Master

■ A defesa do banqueiro Daniel Vercaro pediu ao presidente do STF, Edson Fachin, autorização para que um perito próprio analise as provas digitais reunidas no inquérito que apura o caso Banco Master. O requerimento foi apresentado nesta segunda-feira (14/9) ao Supremo.

■ Os advogados indicaram o especialista em computação forense Marcos José Alves de Barros Monteiro para atuar como assistente técnico da defesa. O pedido prevê que ele tenha acesso aos autos, apensos, mídias e ao material que serviu de base para os exames periciais.

■ A defesa solicita especificamente acesso a vestígios digitais, imagens forenses, arquivos de extração, relatórios, dados brutos e valores de hash eventualmente existentes. Esses códigos são utilizados para verificar a integridade de arquivos digitais e identificar eventuais alterações no material.

■ Segundo os advogados, a medida permitirá verificar a cadeia de custódia, a integridade e a autenticidade dos dados usados na investigação, além dos métodos empregados para a extração das informações e das conclusões apresentadas nos laudos.

■ “A apuração tem por objeto fatos documentados, em larga medida, por elementos digitais”, afirma a defesa.

■ Os advogados sustentam ainda que, sem conhecimento técnico especializado, não seria possível realizar uma análise independente das provas periciais reunidas no inquérito.

■ O profissional indicado pela defesa é mestre e doutorando em Engenharia de Teleinformática pela Universidade Federal do Ceará (UFC), possui especializações em computação forense e perícia digital e preside a Associação Nacional dos Peritos em Computação Forense (APECOF).

■ A defesa fundamenta o pedido no Código de Processo Penal, que permite a indicação de assistente técnico para acompanhar e analisar provas periciais e prevê o acesso ao material utilizado como base para os exames.

■ Agora, caberá a Fachin analisar o pedido de admissão do perito e de acesso ao material probatório.